Portaria nº 10/2022
17 de fevereiro de 2022

Ementa: Constitui Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Projeto de reforma do prédio do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio do Legislativo Municipal, formada pelos seguintes membros: Dionir Luiz Briesch, Vereador; Ademar Dahmer, Diretor Geral; Egomar Schmidt, Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos; Enio Bade, Servidor Efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de fevereiro de 2022.

Pedro Rauber
Presidente

Portaria nº 10/2022
17 de fevereiro de 2022

Ementa: Constitui Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Projeto de reforma do prédio do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio do Legislativo Municipal, formada pelos seguintes membros: Dionir Luiz Briesch, Vereador; Ademar Dahmer, Diretor Geral; Egomar Schmidt, Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos; Enio Bade, Servidor Efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de fevereiro de 2022.

Pedro Rauber
Presidente